

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU MORTE

(Declaração exclusiva para candidato com pais separados ou falecidos)

Eu, Viviane Vitória Moraes Soares , portador da carteira de identidade nº 020.381.782-67, e CPF nº 020.381.782-67, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico, que recebo o valor de R\$ 455,50 (legível) mensais para referente à pensão alimentícia ou pensão por morte, do(a) Angela Raimunda Moraes da Silva.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição/benefício.

Autorizo ainda o Serviço Social e a Secretaria de Assuntos Estudantis da UDESC a averiguar a informação acima.

Data: 27/08/2025

Viviane Soares

Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".



Comprovante de Pix

05/ago/2025 - 19:43:08

Valor

R\$ 455,50

Para

**LUCIO HIRLEI TAVARES
SOARES DE SOUSA**

***.327.822-**

BCO C6 S.A.

De

**ANGELA RAIMUNDA
MORAES DA SILVA**

***.139.142-**

PICPAY

ID da transação

E22896431202508052242a8f73e4e9
23

Dados bancários do recebedor

AG 0001 | CC 233980628



PicPay Instituição de Pagamento S.A

CNPJ nº 22.896.431/0001-10.

Ouvidoria:

0800 025 2000 (dias úteis de 09h às 18h)

SAC: 0800 025 8000

Canais de atendimento em libras:
pessoalize.callvideo.io/picpay